



Moção n.º /2022

Pelo alargamento da oferta de transportes públicos e garantia de gratuidade para grupos específicos da população

Considerando que:

- a) O sistema de transportes públicos constitui o elemento estruturante de uma política de mobilidade sustentável;
- b) Do melhor ou pior funcionamento do sistema de transportes públicos resultam repercussões óbvias – nos planos social, ambiental e económico – para Lisboa, para o conjunto da Área Metropolitana e para o País;
- c) O alargamento do Passe Social Intermodal a todos os operadores, todas as carreiras, de toda a Área Metropolitana de Lisboa, com uma importante redução do seu preço, garantida a partir do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), inscrito no Orçamento de Estado, constitui o mais relevante avanço, em décadas, no domínio dos transportes públicos, conforme demonstrado pela atração de um significativo número de passageiros ao sistema;
- d) O impacto da pandemia de Covid-19 traduziu-se numa queda abrupta do número de passageiros, que importa reverter, retomando o caminho de crescimento anterior à pandemia;
- e) O aumento da oferta, a melhoria da fiabilidade e da qualidade (frequência, rapidez, comodidade, segurança e impacto ambiental) e a redução do preço dos transportes públicos, apontando mesmo à sua tendencial gratuidade, constituem prioridades a prosseguir, para a melhoria da qualidade de vida das populações, o cumprimento de metas ambientais e a diminuição da dependência energética, devendo ser assumidas como verdadeiros desígnios nacionais;
- f) O contexto atual, de aumento significativo do preço dos combustíveis e, em geral, do custo de vida, imprime uma ainda maior urgência à adoção de medidas que garantam o aumento da oferta e a melhoria das condições de acessibilidade das populações ao transporte público;
- g) Importa consolidar e aprofundar os avanços alcançados nos últimos anos, nomeadamente por via do PART, mantendo a integridade do passe intermodal único, favorecendo a mobilidade metropolitana e avançando, no imediato, para:
 - a garantia da gratuidade para os menores de 18 anos, dos jovens estudantes até aos 23 anos e dos maiores de 65 anos;
 - a instituição de um passe único metropolitano, com o preço de 30€ (uma redução de 10€ face ao preço atual).
- i) Num momento em que se pretende consagrar novos avanços, é importante preservar as condições que permitiram materializar o avanço anterior, o que implicar ter em conta toda a realidade metropolitana e não apenas a de alguns dos seus municípios individualmente considerados.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 16 de Março de 2022, e ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo 7º do seu Regimento e pela presente moção delibere:

A. Propor à Área Metropolitana de Lisboa (AML) e ao conjunto de municípios que a conformam:

1. Um novo passo na simplificação da bilhética, criando um único passe para toda a AML, com o custo dos actuais passes municipais, absorvendo estes;
2. O alargamento da gratuitidade em toda a AML até aos 18 anos, incluindo igualmente os que já hoje têm acesso ao Sub-23;
3. O estabelecimento da gratuitidade do passe para os cidadãos com mais de 65 anos;
4. A redução do preço do Passe Metropolitano para 30€ (euros) mensais.

B. Propor ao Governo e à Assembleia da República que, tendo em conta os objectivos de descarbonização assumidos pelo Estado português e em face do atual contexto económico e social:

1. Sejam tomadas medidas imediatas que garantam o aumento da oferta e da fiabilidade dos transportes públicos; se acelere a concretização do plano de investimento público conducente ao necessário aumento da oferta, particularmente nas suas vertentes mais pesadas, incluindo ao nível da aquisição de barcos e comboios, das obras de modernização da infraestrutura ferroviária do Oeste e da Linha de Cascais e da concretização do alargamento do Metropolitano de Lisboa e do Metro Sul do Tejo.
2. Seja tida em conta a necessidade de aumentar o financiamento do sistema de mobilidade na AML até que o aumento de procura (só possível de concretizar plenamente depois dos investimentos previstos no ponto 1) permita reequilibrar o sistema. Concretamente, que o Orçamento de Estado para 2022 contemple as dotações necessárias, designadamente no âmbito do PART, para assegurar: o alargamento da gratuitidade em toda a AML até aos 18 anos, incluindo igualmente os que já hoje têm acesso ao Sub-23; o estabelecimento da gratuitidade do passe para os cidadãos com mais de 65 anos; a redução do preço do Passe Metropolitano para 30€ (euros) mensais.

Lisboa, 29 de Março de 2022

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara